



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 266/2015

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões 24 NOV 2015  
PRESIDENTE

**Considerando** o dever de a Administração Pública valorizar e incentivar a participação da pessoa portadora de deficiência física, nos eventos da cidade, em especial, eventos esportivos;

**Considerando** que a instituição, no calendário oficial do Município, da "Semana dos Jogos Adaptados para Portadores de Deficiência" é um meio de valorização que se busca;

**Considerando** que a realização desses jogos contribuirá imensamente para a inserção social desses munícipes.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, a aplicação do Anteprojeto de Lei em anexo, que institui, no calendário oficial do Município, a "Semana dos Jogos Adaptados para Portadores de Deficiência".

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Vereador

dmal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## ANTEPROJETO DE LEI

"Institui no Calendário Oficial do Município a Semana dos Jogos Adaptados para Portadores de Deficiência"

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a "Semana dos Jogos Adaptados para Portadores de Deficiência" a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Sessões, 24 de novembro de 2015.

**Alcimar Siqueira Montalvão**  
Vereador